



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.645/2020**  
**De 05 de fevereiro de 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO  
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURELIO SOARES**, Prefeito Municipal  
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

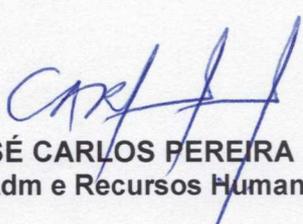
**Art. 1º** – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **ELIEZER JACI DE GOIS VIEIRA**, portador da CTPS n.º 25003, série 00236-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Diretor do Departamento Administrativo da Saúde (PA n.º 0790/2020).

**Art. 2º** - Reassume, ao cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2020.

Pilar do Sul, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURELIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm e Recursos Humanos

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Sara Regina de Carvalho Brisola  
Assistente Administrativo I